

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto o art. 14 do Regimento Interno do CSJT;

Considerando o que o calendário anual aponta que as reuniões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho são realizadas ordinariamente na última quinta-feira do mês, conforme calendário disponibilizado no site do Conselho;

Considerando a indicação pelo Colégio de Presidente e Corregedores da Justiça do Trabalho – Coleprecór - da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ocupar a vaga do Nordeste no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 124/2010):

“**Art. 1º** - Alterar a redação do parágrafo 2º do artigo 98, do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - As sessões ordinárias do Tribunal Pleno ocorrerão sempre na segunda quinta-feira de cada mês, ou extraordinariamente, quando houver necessidade, a partir das 09h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/agosto/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno